



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00077/2019**

**EMENTA: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO RATIFICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 0012/2019 - DISPENSA Nº DP 001/2019.**

**CONTRATANTE:** **Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão**, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pela Sra. Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteiro, brasileira, casada, CPF nº 056.656.164-60, RG.:6.386.335 SSP-PE, residente e domiciliada em Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**.

**CONTRATADA:** **TÂMARA NUNES CUNHA SERRA**, Brasileira, portadora da Célula de Identidade nº2.689.104-SSP/PE, inscrita no CPF nº 578.194.754-04, residente e domiciliada na AV. Boa Viagem, 4530, Ap.702-Boa viagem -Recife-PE - PE, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**.

**Considerando:** O interesse por parte da administração, bem como a autorização feita pela Secretária Municipal de Saúde, mediante manifestação da locadora, bem como a justificativa feita pelo Diretor Administrativo e o parecer do Secretário Executivo Financeiro sobre a necessidade do **Aditivo de prazo e reajuste**, toda documentação em anexo;

**Considerando:** A possibilidade de aditamento à luz do que preceitua o inciso II do Art. 57 e Parágrafo 8 Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;

**Considerando:** O parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE,

**Resolve:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 00077/2019, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a Sra. Tâmara Nunes Cunha Serra, em 25 de julho de 2019, passando a cláusula sétima a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA - O presente TERMO ADITIVO visa a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, passará a vigorar a partir da data: **24/12/2021 até 24/12/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fica o valor do Contrato reajustado conforme o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), no percentual de 49,10% (quarenta e nove virgula dez por cento), passando o valor contratual mensal de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) **para R\$ 1.431,36 (um mil e quatrocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos)**. As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

**Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar**  
**Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde**  
**Função:10-Saúde**



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Subfunção: 122-Administração Geral  
Programa: 1005-Fortalecimento da Gestão do Sistema Municipal de Saúde  
Ação: 2.812-Manutenção do Conselho Municipal de Saúde  
Despesa: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Física

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas presentes.

Vitória de Santo Antão, 22 de dezembro de 2021.

Bruna Dornelas Monteiro  
Secretaria Municipal de Saúde  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**  
Bruna Dornelas Monteiro  
LOCATÁRIO

**TÂMARA NUNES CUNHA SERRA**  
CPF nº 578.194.754-04  
LOCADORA

**TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF Nº 0100496489

2.   
CPF Nº 043.079.974-99